



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 042 /2022.
PROCESSO N° 6262 /20212
AUTOR: Ver. EVANIO COUTO CARNEIRO
Bancada do PTB
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2022.

INDICAÇÃO N.º 042/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal.

Assunto: Solicito ao Poder Executivo que seja colocada em prática imediatamente o que se refere a Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022, a qual beneficia os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de combate às Endemias, e que trata de sua remuneração, tendo em seu texto que seus rendimentos não poderá ser inferior a dois salários mínimos vigentes, e que tais valores serão repassados pela União aos Municípios.

Justificativa:

Justifico tal indicação tendo em vista a aprovação da E. C. 120/2022, pois esta tem como objetivo valorizar os profissionais desta área da saúde.

Cidreira, 10 de maio de 2022.


Ver. EVANIO COUTO CARNEIRO
Bancada do PTB